ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 27 JUN 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 407 /2019.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de uma Praça com Parque de Recreação Infantil (Parquinho para Crianças), na Rua Maria Coleta Dutra, próximo ao nº 5, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, nessa localidade, há uma quantidade expressiva de crianças e jovens, logo, há grande necessidade de que se instale um espaço recreativo para promoção da interatividade social entre os munícipes, bem como o desenvolvimento do lazer infantil nessa região.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 27 JUN 2019
Presidente